



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1370, DE 13 MARÇO DE 2020.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13/03/2020
G.M.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Serrania/MG”

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 1369 de 13 de Março de 2020, que “Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública de Imóvel Urbano para fins de desapropriação de pleno domínio”;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Serrania – MG, o qual é parte integrante deste Decreto Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 13 de Março de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
- SERRANIA - MG -

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG